

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 878

João Pessoa - Terça-feira, 15 de Abril de 2025

18^a Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 149/2025

João Pessoa, 15 de Abril de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, **ESTADO**

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas

pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art.

Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses, referente ao decênio 2012 a 2022, que será gozada fracionada em dois períodos, os 2 (dois) primeiros a partir da data de publicação desta portaria, e segundo

período a ser marcada pelo servidor, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, o servidor VINICIUS LIMA NUNES, matrícula 12985, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Áudio, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/187 3da45c0ae496bcccdldc929e12b61



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Recursos Humanos

PORTARIA Nº 149/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses, referente ao decênio 2012 a 2022, que será gozada fracionada em dois períodos, os 2 (dois) primeiros a partir da data de publicação desta portaria, e segundo período a ser marcada pelo servidor, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, o servidor VINICIUS LIMA NUNES, matrícula 12985, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Áudio, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de abril 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

residente